**Portaria n. 197 de 8 de JULHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 10.520/2002, que *“Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.”*.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 350/2014, baixam as seguintes determinações:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros Oficiais do Coren-MS:

- Sra. Meire Benites de Souza;

- Sr. Ismael Pereira dos Santos e;

- Sr. Luan Carlos Gomes Marques.

1. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
2. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476